

## ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Mantida	Mantenedora	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201116822	(19889) Administração, Bacharelado.	(1290) Faculdade Álvares de Azevedo - FAATESP	CETTAA - Centro de Educação Técnica e Tecnológica Álvares de Azevedo LTDA.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.076, de 09/07/2004, D.O.U. de 13/07/2004.	Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 674, Cidade Dutra, São Paulo/SP.	Rua Gil de Oliveira, nº 91, Vila Matilde, São Paulo/SP.
02	201116823	(19813) Pedagogia, Licenciatura.	(1290) Faculdade Álvares de Azevedo - FAATESP	CETTAA - Centro de Educação Técnica e Tecnológica Álvares de Azevedo LTDA.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 4.420, de 20/12/2005, D.O.U. de 22/12/2005.	Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 674, Cidade Dutra, São Paulo/SP.	Rua Gil de Oliveira, nº 91, Vila Matilde, São Paulo/SP.
03	201117655	(86632) Administração, Bacharelado.	(3618) Faculdade Mário Schenberg - FMS	Complexo de Ensino Superior de São Paulo LTDA - CESUSP	Renovação: Portaria SERES nº 704, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Estrada Municipal do Espigão, nº 1.413, Granja Viana, Cotia/SP.	Avenida Denne, nº 208, Parque São Jorge, Cotia/SP.
04	201200768	(98019) Administração, Bacharelado.	(4598) Faculdade de Ciências Gerenciais Barão de Jundiá - FCG	Associação de Ensino Superior Barão de Jundiá (AESB)	Renovação: Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Avenida Jundiá, nº 1.465, Jardim Ana Maria, Jundiá/SP.	Rua Senador Fonseca, nº 1.182, Centro, Jundiá/SP.
05	201200769	(1059204) Ciências Contábeis, Bacharelado.	(4598) Faculdade de Ciências Gerenciais Barão de Jundiá - FCG	Associação de Ensino Superior Barão de Jundiá (AESB)	Autorização: Portaria SERES nº 466, de 22/11/2011, D.O.U. de 24/11/2011.	Avenida Jundiá, nº 1.465, Jardim Ana Maria, Jundiá/SP.	Rua Senador Fonseca, nº 1.182, Centro, Jundiá/SP.
06	201202798	(108630) Marketing, Tecnológico.	(3618) Faculdade Mário Schenberg - FMS	Complexo de Ensino Superior de São Paulo LTDA - CESUSP	Reconhecimento: Portaria SERES nº 12, de 02/03/2012, D.O.U. de 06/03/2012.	Estrada Municipal do Espigão, nº 1.413, Granja Viana, Cotia/SP.	Avenida Denne, nº 208, Parque São Jorge, Cotia/SP.
07	201204960	(5000226) Enfermagem, Bacharelado.	(1434) Instituto de Ensino Superior de Itapira - IESI	Centro de Estudos Superiores de Campinas - CESC	Autorização: Portaria SERES nº 324, de 08/08/2011, D.O.U. de 09/08/2011.	Avenida Rio Branco, nº 99, Centro, Itapira/SP.	Rua Comendador João Cintra, nº 546, Centro, Itapira/SP.
08	201204961	(5000227) Fisioterapia, Bacharelado.	(1434) Instituto de Ensino Superior de Itapira - IESI	Centro de Estudos Superiores de Campinas - CESC	Autorização: Portaria SESU nº 1.617, de 12/11/2009, D.O.U. de 13/11/2009.	Avenida Rio Branco, nº 99, Centro, Itapira/SP.	Rua Comendador João Cintra, nº 546, Centro, Itapira/SP.
09	201206931	(118236) Administração, Bacharelado.	(2289) Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo - UCESP	União Cultural e Educacional De Angeles	Autorização: Portaria SESU nº 04, de 05/01/2009, D.O.U. de 07/01/2009.	Avenida da Saudade, nº 757, Vila Estádio, Araçatuba/SP.	Estrada Municipal Caram Rezek, Km 1.35, Chácaras Sossego, Araçatuba/SP.
10	201206932	(105407) Pedagogia, Licenciatura.	(2289) Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo - UCESP	União Cultural e Educacional De Angeles	Reconhecimento: Portaria SESU nº 1.188, de 28/12/2006, D.O.U. de 29/12/2006.	Avenida da Saudade, nº 757, Vila Estádio, Araçatuba/SP.	Estrada Municipal Caram Rezek, Km 1.35, Chácaras Sossego, Araçatuba/SP.

## PORTARIA Nº 190, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga - FFCLI, com sede no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, mantida pela AEI - Organização Superior de Ensino LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201115970	(9685) Pedagogia, Licenciatura.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 70.239, de 24/03/1972, D.O.U. de 27/03/1972.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.
02	201115971	(9683) Letras - Português e Inglês, Licenciatura.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 70.239, de 24/03/1972, D.O.U. de 27/03/1972.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.
03	201115972	(9684) Matemática, Licenciatura.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 78.556, de 11/10/1976, D.O.U. de 13/10/1976.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.

## PORTARIA Nº 191, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga - FCCI, com sede no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, mantida pela AEI - Organização Superior de Ensino LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201115969	(9680) Administração, Bacharelado.	Renovação: Portaria SESU nº 589, de 06/09/2006, D.O.U. de 12/09/2006.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.
02	201115973	(9679) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 66.723, de 16/06/1970, D.O.U. de 17/06/1970.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.
03	201115974	(50745) Sistemas de Informação, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 804, de 20/09/2007, D.O.U. de 21/09/2007.	Avenida João Barth, s/nº, Vila Barth, Itapetininga/SP.	Rua Silva Jardim, nº 234, Centro, Itapetininga/SP.

## PORTARIA Nº 192, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Centro Paulista - CESI, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibitinga, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS